



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

13 DE ABRIL DE 2020 - Nº 85



CUT SE MOBILIZA EM MINAS PELO EMPREGO E RENDA COMO COMBATE À PANDEMIA

A garantia de emprego e renda, ao lado de medidas protetivas à saúde frente aos fatores de contaminação pela Covid-19, nortearam medidas tomadas pela direção da CUT em Minas Gerais na última semana. De imediato, a central orientou todos os sindicatos a manterem seus próprios trabalhadores em isolamento social até o próximo dia 30 de abril, deliberando sobre o retorno às atividades apenas após orientações da OMS e órgãos de saúde.

A CUT orientou ainda aos sindicatos a cancelarem assembleias, reuniões e quaisquer atividades que propiciem aglomeração de pessoas, como forma de prevenir a contaminação pelo coronavírus.

A defesa do isolamento social e da quarentena é acompanhada da proteção dos serviços públicos e das estatais, que são estratégicos para garantir os serviços essenciais e básicos à população, sobretudo a ampliação e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Os sindicatos são orientados a realizarem discussões de formação sobre teletrabalho (home office) e elaboração de manual para orientação virtual das direções sindicais.

A CUT cobra do Governo Zema várias medidas que dão suporte aos trabalhadores para o enfrentamento da doença, a começar pela garantia de equipamentos de proteção individual



(EPIs) para os trabalhadores na saúde, suspensão de cobranças de taxas de água e energia, tarifas de telefone e aluguéis, concedendo ainda cestas básicas para famílias que possuem filhos matriculados na rede estadual de ensino. Propõe também manifestações de repúdio ao Governo Zema pelo não pagamento dos salários dos trabalhadores em educação, exigindo a urgente regularização.

Foram propostas campanhas de solidariedade a todos os sindicatos e para a sociedade em geral, orientando aos trabalhadores para recusarem atividades onde as condições de trabalho estiverem violadas e expuserem todos a risco pela pandemia do Covid-19. Neste aspecto, cobra mudanças na Medida Provisória (MP) 927, para qualificar a Covid-19 como doença ocupacional para os trabalhadores na saúde.

MANTENHAM-SE PROTEGIDOS E COLABOREM PELA SAÚDE E VIDA SAUDÁVEL DE TODOS

Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

facebook.com/sindaguamg instagram.com/sindagua.mg twitter.com/sindaguamg WhatsApp (31) 9 7324 6913